



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

### **Publicidade das deliberações e decisões**

*(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)*

**MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA**, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 22 de junho de 2015, foi deliberado, o seguinte: \_\_\_\_\_

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: \_\_\_\_\_

**Aprovar**, por maioria, com 6 votos a favor do PSD, 5 votos contra do Partido Socialista e 5 abstenções (do CDS-PP, do PTP, do deputado independente Dinarte Velosa, do representante do Presidente da Junta de Freguesia e da Presidente da Assembleia Municipal), o Voto de Protesto apresentado pelo Agrupamento Político do PSD, pela não apresentação dos documentos de prestação de contas consolidadas, em obediência ao disposto no artigo 76.º, n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. \_\_\_\_

**Aprovar**, por maioria, com 11 votos a favor (6 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente Dinarte Velosa, 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal), 4 votos contra do Partido Socialista e com a abstenção do deputado municipal do PS, Luís Vieira, a proposta apresentada pelo Agrupamento Político do PSD, pelo incumprimento por parte do órgão executivo, do estipulado no artigo 12.º da Lei n.º 43/2012 de 28 de agosto, no que se refere à falta de prestação da informação trimestral obrigatória, relativamente ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, para efeitos de acompanhamento e fiscalização da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

**Aprovar**, por maioria, com 8 a favor (6 do PSD, 1 do CDS-PP e 1 do deputado independente Dinarte Velosa) e 8 abstenções (6 do PS, 1 do PTP e 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia), a proposta apresentada pelo Agrupamento Político do PSD, relativamente à intervenção do ROC do Município, Dr. Martins da Cunha, aquando da discussão da Conta de Gerência, na sessão ordinária deste órgão deliberativo, realizada a 30 de abril, com o seguinte teor: “ *que seja extraída da gravação da sessão de 30 de abril de 2015, a totalidade da intervenção do Dr. Martins da Cunha, ao que às empresas municipais diz respeito, mandar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para constituir advogado e apresentar junto do Ministério Público, o conteúdo da intervenção do Dr. Martins da Cunha, afim do Ministério Público investigar e esclarecer a Assembleia Municipal e a população em geral da veracidade das afirmações proferidas pelo Dr. Martins da Cunha, sobre os liquidatários das empresas municipais – Areal Dourado e Porto Santo Verde e o seu funcionamento*”.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

**Aprovar**, por maioria, com 6 votos a favor (5 do PS e 1 do deputado independente Dinarte Velosa) e 8 abstenções (5 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 do PTP e 1 da Presidente da Assembleia Municipal), a “Proposta de designação do Júri para o recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, referente à Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento”. \_\_\_\_\_

O Agrupamento Político do PSD e o deputado independente Dinarte Velosa, apresentaram declarações de voto. \_\_\_\_\_

Os deputados municipais Artur Ferreira e Dinarte Silva não estiveram presentes no momento da votação desta proposta. \_\_\_\_\_

**Reprovar**, por maioria, com 7 votos contra (6 do PSD e 1 do PTP), 5 votos a favor do Partido Socialista e 4 abstenções (1 do CDS-PP, 1 do deputado independente Dinarte Velosa, 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da

Assembleia Municipal), a “Proposta de prorrogação do prazo de liquidação e encerramento da empresa municipal Areal Dourado, Eventos, Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos e Ação Social, E.E.M., - Nomeação do liquidatário e fiscal único e fixação de remunerações”. \_\_\_\_\_

O Agrupamento Político do PSD, apresentou declaração de voto. \_\_\_\_\_

**Reprovar**, por maioria, com 8 votos contra (5 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 do deputado independente Dinarte Velosa e 1 do PTP) e 7 abstenções (5 do PS, 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal), a “Proposta de prorrogação do prazo de liquidação e encerramento da empresa municipal Porto Santo Verde, Geoturismo e Gestão Ambiental, E.E.M., - Nomeação do liquidatário e fiscal único e fixação de remunerações”. \_\_\_\_\_

O Agrupamento Político do PSD, apresentou declaração de voto. \_\_\_\_\_

O deputado municipal Roberto Silva, não esteve presente no momento da votação desta proposta, por ter declarado impedimento, em obediência às disposições conjugadas do artigo 55.º, n.º 6 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigos 69.º e seguintes do novo Código de Procedimento Administrativo em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, uma vez que exerce o cargo de presidente da Assembleia-Geral da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, que também é acionista da empresa municipal em questão. \_\_\_\_\_

**Aprovar**, por unanimidade, com 16 votos a favor (6 do PS, 6 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente e 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia) a “Proposta de Regulamento de funcionamento da Comissão de Assuntos Sociais”. \_\_\_\_\_

**Aprovar**, por unanimidade, com 16 votos a favor (6 do PS, 6 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente e 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia) a “Proposta de Regulamento de funcionamento da Comissão de Cultura,

Património e Ambiente”. \_\_\_\_\_

**Aprovar**, por unanimidade, com 16 votos a favor (6 do PS, 6 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente e 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia) a “Proposta de Regulamento de funcionamento de Economia, Turismo e Transportes”. \_\_\_\_\_

**Aprovar**, por maioria, com 7 votos a favor (6 do PS e 1 do deputado independente Dinarte Velosa) e 8 abstenções (6 do PSD, 1 do CDS-PP e 1 PTP), a “Proposta de designação do Júri para o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, referente à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos”. \_\_\_\_\_

O representante do Presidente da Junta de Freguesia, Dinarte Silva não esteve presente no momento da votação desta proposta. \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. \_\_\_\_\_

E eu, *Teresa Maria Correia Mendonça*, Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 25 de Junho de 2015.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, *Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça*